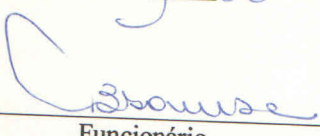


Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS		N.º _____/2000
Protoc. n.º <u>512</u> , Liv. <u>12</u> fls. <u>30</u> Em <u>18/08/00</u> Horas: <u>15:20</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	
 _____ Funcionário		

**AUTOR: Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO – PTB**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 004 /2000, DE 18 DE AGOSTO DE 2000.**

*Aprovada e o voto espíthano  
do Ver. Zóezio Wellington Pereira  
Chapand, Sessão Ordinária do  
Dia 21/08/00*

*“Outorga Título de Cidadania  
Barragarcense”.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica declarado de CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **PAULO BATISTA DE MELO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Agosto de 2000.

  
**LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO**  
Vereador – PTB

  
**LOURIVAL MOREIRA DA MATA**  
Vereador – PSDA

Q

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. PAULO BATISTA DE MELO é natural da cidade de Conceição das Alagoas – MG., onde nasceu no dia 04 de junho de 1945, filho do Sr. João Batista Sobrinho e de dona Justina Augusta de Melo e chegou em Barra do Garças no ano de 1985.

Desde pequeno residiu na cidade de Uberlândia – MG, onde iniciou sua trajetória, seguindo seu dom pela arte de comunicação, através do jornalismo, trabalhando por pouco tempo no Jornal “**Lavoura e Comércio**” daquela cidade.

Mudou-se para a cidade de Goiânia em 1964, passou a trabalhar no jornal O Popular, ficando até 1970 onde foi Revisor, Diagramador e Colunista, trabalhou também nos jornais **Folha de Goiás, Opção e 5 de Março**, sendo também o criador da revista **Goiás Ilustrada**.

Em Barra do Garças PAULO BATISTA, trabalhou no **Jornal da Barra** e como correspondente de O Popular, que depois de vasta experiência nessa ramo, criou o jornal semanário A GAZETA DO VALE DO ARAGUAIA, hoje um jornal de grande circulação em nossa cidade e um veículo de informação e divulgação que detém a preferência e a credibilidade da sociedade barragarcense.

PAULO BATISTA é um batalhador, um cidadão que aqui chegou para desenvolver o seu trabalho de jornalista e que nesses anos todos, tem demonstrado grande competência, força de vontade, caráter e uma conduta ilibada, dando além de bons exemplos de honradez e retidão, valorosa colaboração em prol do engrandecimento de nossa cidade.

São cidadãos assim, aos quais esta Casa deve auferir o merecido reconhecimento, pelo trabalho desenvolvido por cada um, mesmo que seja anonimamente.

Com isso, estamos apresentando esta matéria, acreditando que a homenagem é justa e oportuna, mesmo porque, PAULO BATISTA já é considerado por todos como um de nossos ilustres cidadãos.

*3/10/85  
PTB.*

*Almeida*  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Vereador – PTB

*Luiz Carlos Moreira da Mota*  
Vereador – PSDB

# A Gazeta do Vale do Araguaia

CGC/MF 03.229.564/0001-99

Nome: PAULO BATISTA DE MELO  
Nascimento: 04.06.45  
Naturalidade: Conceição das Alagoas-MG.  
Nacionalidade: Brasileira  
Residente: Rua Simião Arraya, nº 1.069 - Centro - Barra do  
Garças-Mato Grosso.  
Fone: 401-2590  
Endereço Comercial: A GAZETA DO VALE DO ARAGUAIA - Rua  
José Pedro, nº 29, esq. com rua Francisco Doura-  
do - Fones: 401-1831-401-6537 -  
Barra do Garças - Mato Grosso  
Filiação: João Batista Sobrinho  
Justina Augusta de Melo  
Estado Civil: Divorciado  
Sexo: Masculino  
Profissão: Jornalista

## HISTÓRICO

Desde pequeno residiu em Uberaba-MG., distante de Conceição das Alagoas em torno de 30 quilômetros, onde trabalhou por pouco tempo no jornal "**Lavou-  
ra e Comércio**". Em 1964 foi para Goiânia, capital de Goiás, onde passou a  
trabalhar no jornal "**O Popular**", ali ficando até 1970. No citado jornal foi Revi-  
sor, Diagramador e Colunista.

Em 1970 recebeu uma proposta tentadora da antiga "**Folha de Goiás**", órgão  
dos "**Diários Associados**"; onde exerceu diversos cargos de chefia. Paralelo ao  
trabalho na "**Folha de Goiás**" participou da criação de diversas revistas e jornais  
periódicos. Também trabalhou no jornal "**Opção**" e jornal "**5 de Março**".

No jornal "**Folha de Goiás**" permaneceu até 1984, sempre ocupando o cargo  
de chefia, até que este por pressões governamentais foi fechado. Criou uma revis-  
ta "**Goiás Ilustrada**" em parceria com outro companheiro.

Durante todo este tempo participou de várias campanhas sindicais, como mem-  
bro da Diretoria do Sindicato de Jornalistas Profissionais do Estado de Goiás.  
Ainda no sindicato criou também um jornal da entidade.

Em 1985 recebeu uma proposta para vir para o Estado de Mato Grosso, mais  
precisamente para Barra do Garças, onde exerceu a editoria do "**Jornal da Bar-  
ra**", concomitante à correspondência do jornal "**O Popular**" de Goiânia. Com a  
dissolução do "**Jornal da Barra**" resolveu permanecer na terra que aprendeu a  
gostar e criou o jornal-semanário "**A GAZETA DO VALE DO ARAGUAIA**",  
que continua levando a notícia para todo o Vale do Araguaia, ou seja, de Iporá em  
Goiás à Vila Rica em Mato Grosso, além das principais capitais do País.

Atualmente é membro da Diretoria da Associação Comercial e Industrial de  
Barra do Garças e presidente do Lions Clube Barra do Garças.



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO  
n.º 004/2000, de autoria do  
(a): Lázaro Sipiariano  
de Carvalho.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, \_\_\_/\_\_\_/2000.

*Opiniao do por unanimidade  
Lázaro Sipiariano do  
dia 21/08/00*

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Relator

Ver. LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Resolução no 004/2009

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B		X	

Obs.:

Presente

aprovado e o voto contrário do Vereador

Zózimo Wellington Ferreira - Chapão nº 3

Lesson Ordinário do dia 21/08/09